



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



MEMORANDO 011/2019 – CSL

Monteiro-PB, 04 de Fevereiro de 2019.

Aos setores competentes, para efeitos de conhecimento e empenho, resultado da Licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1.5.004/2019

DATA DA AUTUAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: 31/01/2019

ABERTURA DO JULGAMENTO: 31/01/2019.

HORA: 13h00min

Nº. DE PROPONENTES: 01 (uma)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 14 –Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 110 302 1010 2097 1211.1214 Programa Melhor em Casa.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 13.948,92 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro – CNPJ: 11.214.763/0001-51 – Ana Paula Barbosa Oliveira Morato – Gestora do FMS.

- **CONTRATADA: LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº. 079.096.514-30. Endereço: Rua Rodolfo Ferreira Soares Filho , 34, Cidade Universitária - João Pessoa - PB.**

Monteiro - Paraíba - Brasil
Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro - CEP: 58.500-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



- **VALOR DA PROPOSTA:** R\$13.948,92 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).
- **VALOR MENSAL:** R\$ 1.162,41 (Um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) - **VALOR DO CONTRATO:** R\$13.948,92 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). - **NR DO CONTRATO:** 11.1.01/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020, contado da data da sua assinatura.

RATIFICAÇÃO: 04 de Fevereiro de 2019

CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019.

Cordialmente


Erinaldo Araújo Sousa
Presidente da CSL